



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7955

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.715,00 (Dezesseis Mil Setecentos e Quinze Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2041	3 3 90 39 00	257	100	8.715,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 36 00	533	100	6.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 93 00	917	100	2.000,00
Total:				16.715,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 09 01 08 122 0014 3017	4 4 90 52 00	545	100	795,00
02 09 01 08 244 0014 1002	4 4 90 52 00	549	100	990,00
02 09 01 08 244 0014 2166	3 3 90 30 00	550	100	990,00
02 09 01 08 244 0014 2166	3 3 90 39 00	552	100	6.000,00
02 09 01 08 244 0014 2166	4 4 90 51 00	553	100	990,00
02 09 02 08 243 0014 2073	3 3 50 43 00	555	100	990,00
02 09 02 08 243 0014 2073	3 3 90 14 00	556	100	990,00
02 09 02 08 243 0014 2073	3 3 90 30 00	557	100	990,00
02 09 02 08 243 0014 2073	3 3 90 36 00	558	100	990,00
02 09 02 08 243 0014 2073	3 3 90 39 00	559	100	990,00
02 14 01 13 392 0009 3081	3 3 90 39 00	941	100	200,00
02 14 01 13 695 0009 2135	3 3 90 39 00	945	100	900,00
02 14 01 13 695 0009 3046	3 3 90 39 00	946	100	900,00
Total:				16.715,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Julho de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo